



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 122/2022

Sumário: Autorização para o exercício de funções de procuradora-geral-adjunta jubilada até 31 de dezembro de 2021.

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, de 30 de novembro de 2021, foi autorizada a prestar serviço, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, à procuradora-geral-adjunta jubilada, Lic. **Maria José Valente de Melo Bandeira** como Procuradora-Geral Regional de Coimbra, até 31 de dezembro de 2021.

10 de janeiro de 2022. — O Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito Teixeira*, procurador da República.

314906028